

**CONSELHO DIRETOR**

**ATA DA REUNIÃO nº: 002/2017/RCDE**

**DATA:** 31/01/2017  
**LOCAL:** SEDE DA AGEPAR  
**INÍCIO:** 10h30  
**TÉRMINO:** 12h15

**DIRETORES:** CEZAR SILVESTRI, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES, MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE.

**CONVIDADOS:** WILSON JUSTUS SOARES, DIRCEU ANTONIO ANDERSEN JUNIOR, NEWTON MERLIN DE CAMARGO, WILSON KUSTER FILHO, JOSÉ ANISIO SALAZAR.

**PAUTA:** I – APRESENTAÇÃO DE MODELOS DE NOTIFICAÇÕES;  
II – OUTROS ASSUNTOS:

A - minuta de edital para a contratação de serviços técnicos de especializados para dar suporte às atribuições legais da Agepar.

B – diversos.

**RELATO:** I – APRESENTAÇÃO DE MODELOS DE NOTIFICAÇÕES:

O Gerente Jurídico DIRCEU ANTONIO ANDERSEN JUNIOR apresentou duas minutas de expedientes, sendo a primeira de “aviso de inadimplência quanto ao recolhimento da taxa de regulação (TR/AGEPAR)” que obrigatoriamente deve ser recolhida à Agência, e a segunda com referência ao “prazo para a informação da ROB (receita operacional bruta) do exercício anterior e o Balanço Anual correspondente ao ano anterior, mediante correspondência endereçada à Agepar, até o dia 10 de janeiro e 10 de maio de cada ano, respectivamente”.

Submetido à consideração do Conselho Diretor e procedidos alguns ajustes, deliberou este pela aprovação das referidas



minutas.

**RELATO: II – OUTROS ASSUNTOS:**

**A - minuta de edital para a contratação de serviços técnicos de especializados para dar suporte às atribuições legais da Agepar:**

O Gerente de Fiscalização e Qualidade de Serviços NEWTON MERLIN DE CAMARGO apresentou minuta de edital de licitação modalidade Concorrência Pública objetivando a contratação de empresa ou consórcio de empresas para o fornecimento de serviços técnicos especializados para dar suporte às atribuições legais da Agepar.

Submetido à consideração do Conselho Diretor, serão efetuados ajustes na minuta de edital em referência para em próxima reunião do Conselho Diretor ser levado à deliberação.

**B – diversos:**

O gerente Jurídico DIRCEU ANTONIO ANDERSEN JUNIOR deu conhecimento acerca das tratativas junto à Secretaria de Estado do Planejamento referente a proposta de regulamento da Agepar em decorrência da Lei Complementar 202/2016, a qual inclui a regulação do saneamento básico dentre as atribuições da Agência, sendo que ficou decidido pelo Conselho Diretor que será consultada a Sanepar a título de colaboração com a Agepar, antes do envio formal ao Chefe do Poder Executivo.

O Diretor Jurídico propôs a simplificação de alguns itens apresentados no sítio da Agência, tendo em vista que o mesmo sentiu algumas dificuldades em localizar a busca de alguns documentos, ficando a encargo da Assessoria de Inteligência e



